



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de realizar o lançamento do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Senado Federal.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Ilana Trombka, Diretora-Geral do Senado Federal;
- o Senhor Celso de Barros Correia Neto, Diretor-Geral da Câmara dos Deputados;
- o Senhor Frederico Carvalho Dias, Secretário-Geral da Presidência do TCU;
- representante da Comissão Executiva da Rede Legislativo Sustentável.

JUSTIFICAÇÃO

O plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Senado Federal foi apreciado e aprovado pela Comissão Gestora, colegiado responsável por analisar e aperfeiçoar o Plano anterior, bem como executar severamente a coleta seletiva e a compostagem da Casa.

O PGRS se apresenta como instrumento fundamental de gestão de governança da Casa, com foco na manipulação eficiente e ambientalmente adequada dos resíduos gerados, prevendo estratégias de controle e monitoramento dos processos produtivos no intuito de evitar descartes ou destinações inadequadas



que possam gerar impactos negativos ao meio ambiente à saúde da população ou ao erário público.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2023.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal

